

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

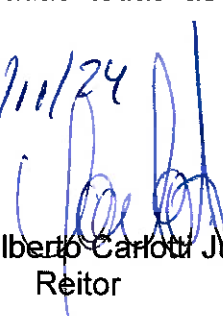
Fls. nº 14
Proc. nº _____
Rub. _____

AUTOS USP nº 24.1.395.27.2
INTERESSADA: Cristina Neves Fernandes

À vista do constante no quadro resumo de fls. 11, e considerando os demais elementos integrantes dos autos, autorizo a realização de despesas decorrentes de viagem internacional: passagens aéreas – São Paulo / Rússia / São Paulo, em classe econômica, no valor total de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a aluna Cristina Neves Fernandes, visando à sua participação no “44th VGIK International Student Film Festival”, a ser realizado no período de 11 a 15/11/2024, na cidade de Moscou, Rússia.

As despesas correrão por conta da Unidade, mediante a existência do prévio empenho, resguardadas todas as normas legais vigentes.

À ECA.
GR, 04/11/24


Carlos Gilberto Carloti Junior
Reitor



JUSTIFICATIVA

Demanda: 320762/2024

Pagamento em 7 dias.

Em razão da necessidade da ajuda de custo na modalidade de auxílio estudante para a viagem da aluna Cristina Neves Fernandes para participar do 44ª edição do Festival Internacional de Cinema Estudantil da VGK em Moscou nos dias 11 a 15 de novembro na Universidade Russa de Cinematografia S. A. Solicitamos que o empenho seja realizado no prazo de **até 7 (sete) dias**. Para que a estudante possa comprar moeda necessária para a manutenção de custos de transporte porque a estudante não possui recursos próprios para tal viagem.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código TXZQ-E4VJ-4USW-J7I7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/TXZQ-E4VJ-4USW-J7I7>

Rubens Arnaldo Rewald

Nº USP: 1706318

Data: 01/11/2024 15:44

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 31/10/2024 16:30



Processo: 154.00007526/2024-61		Data: 04/11/2024 17:24	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso:		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos			
Prazo de Pagamento: 7 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não	
Validade da Proposta: 30 dias corridos			
Observações: - Cristina Neves Fernandes - CTR			

Valor Total Previsto
9.000,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 2727137 BEC: Material: 80519	1 unidade	9.000,00	9.000,00

(REEMBOLSOS/AUXÍLIO A ESTUDANTES/AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES) auxilio estudante Cristina Neves Fernandes - CPF 082.290.933-26 - Festival Rússia

Demanda: 202400320762 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR

Item de Despesa: 33901803

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	05/11/2024	Cristina Neves Fernandes (082.290.933-26) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 7 dias corridos Validade: 30 dias corridos	9.000,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 05/11/2024 19:47

Responsável: Marcia Rangel (2115530)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GB6L-YUP1-XJQV-1DUW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GB6L-YUP1-XJQV-1DUW>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 06/11/2024 14:39

Unidade Despesa:

27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:

\\DEPARTAMENTO 2014\\CTR2014\\CTR ((CTR))

Valor Total Estimado:

9.000,00

Requisitante:

3010998 - Ivone Vantini (ivontini@usp.br)

Telefone:

(0xx11)3091-4332 - ramal USP: 914332

Endereço de Entrega:

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 443 - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Prédio 04 - Departamento de Cinema, Rádio e Televisão

Finalidade:

auxilio estudante Festival Rússia

Data de Cadastro:

22/10/2024 16:53

Última Alteração:

05/11/2024 18:09

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		80519	2727137	0	1	unidade	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa	
9.000,0000						33901803	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
REEMBOLSOS / AUXÍLIO A ESTUDANTES / AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES						112078/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: unidade							
Complemento:							
auxilio estudante Cristina Neves Fernandes - CPF 082.290.933-26 - Festival Rússia							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Em razão da participação no 44th VGIK International Student Festival da Russian State University of Cinematography em consequência da seleção do curta-metragem "Compram-se Memórias e Cartas de Amor", desenvolvido e realizado na matéria curricular de Documentário II, para integrar a mostra competitiva do festival. Período de realização do festival: 11 a 15 de novembro de 2024

Vide anexo para o elemento I.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

não foi elaborado PCA em 2023

III - Requisitos da contratação.

não há requisito para contratação

Vide anexo para o elemento III.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

não se faz necessário memorial de calculo, não é compra.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

não se faz necessário levantamento de mercado, não é compra

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

não se faz necessário levantamento de mercado, é ajuda de custo para evento

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

não se faz necessário manutenção ou assistência técnica

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

o pagamento é única parcela

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

não se faz necessário demonstrar resultados pretendidos, é uma ajuda de custo

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

não será realizado celebração de contrato

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

não tem contratações correlatas vinculadas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

a unidade não possui PLS

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Em razão da participação no 44th VGIK International Student Festival da Russian State University of Cinematography em consequência da seleção do curta-metragem “Compram-se Memórias e Cartas de Amor”, desenvolvido e realizado na matéria curricular de Documentário II, para integrar a mostra competitiva do festival. O curta-documentário foi selecionado na mostra competitiva do 44th VGIK International Student do Festival da Russian State University of Cinematography que convidou a estudante Cristina Neves Fernandes N° USP: 12508252 para comparecer e participar do festival. A estudante precisa de ajuda de custo para participar do evento, para cobrir despesas de transporte. É de interesse do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão com verba de renda industrial do Departamento.

Vide anexo para o elemento XIII.



The 44th VGIK International Student Festival

1 message

Международный отдел 44 МСКФ ВГИК <intl@vgikfestival.com>
Reply-to: Международный отдел 44 МСКФ ВГИК <intl@vgikfestival.com>
To: criisnfernandes@gmail.com, crisnevesfern@usp.br, ruanbertuce@usp.br

Mon, Oct 14, 2024 at 12:34 PM

Dear colleagues!

We are pleased to inform you that your film (Memories and Love Letters For Sale) has been selected for participation in the 44th VGIK International Student Film Festival, which will be held from November 11-15 2024. We are ready to cover the costs of food and accommodation in Moscow.

Please advise if you are planning to come, your passport details and the city from which you plan to leave, so that we can assist in this matter. We would like to know if you're attending as soon as possible! Please let us know today, if you're planning to come!

Please send us a screening copy of the film, dialogue lists (if available in SRT format in English), with time codes. And for the catalog - photos of the director, stills, trailer. Deadline is 17 October.

RUSSIAN STATE UNIVERSITY OF CINEMATOGRAPHY (VGIK)

named after S. Gerasimov

Address: Wilhelm Pieck str. 3, Moscow, 129226-RU

Tel: +7 499 1439251

International Affairs Department

—

Sincerely,

Organizing committee VGIK International Student Festival

11–15 November, 2024, Moscow, Russia

Página 3 de 8



JUSTIFICATIVA

Demanda: 320762/2024

Pagamento em 7 dias.

Em razão da necessidade da ajuda de custo na modalidade de auxílio estudante para a viagem da aluna Cristina Neves Fernandes para participar do 44ª edição do Festival Internacional de Cinema Estudantil da VGK em Moscou nos dias 11 a 15 de novembro na Universidade Russa de Cinematografia S. A. Solicitamos que o empenho seja realizado no prazo de **até 7 (sete) dias**. Para que a estudante possa comprar moeda necessária para a manutenção de custos de transporte porque a estudante não possui recursos próprios para tal viagem.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE CINEMA, RÁDIO E TELEVISÃO (CTR)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 4
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4332/4020
www3.eca.usp.br/ctr | email: ctr-eca@usp.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código TXZQ-E4VJ-4USW-J7I7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/TXZQ-E4VJ-4USW-J7I7>

Rubens Arnaldo Rewald

Nº USP: 1706318

Data: 01/11/2024 15:44

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 31/10/2024 16:30



JUSTIFICATIVA

O curta-documentário “Compram-se Memórias e Cartas de Amor”, escrito e dirigido pelos estudantes Cristina Neves Fernandes nº USP 12508252 e Ruan Bertuce de Carvalho Souza nº USP 12690469 foi desenvolvido na disciplina CTR0667 - Documentário II do Curso superior do Audiovisual.

O curta-documentário foi selecionado na mostra competitiva do 44th VGIK International Student Festival da Russian State University of Cinematography de 11 a 15 de novembro de 2024.

O Festival convidou a estudante Cristina Neves Fernandes N° USP: 12508252 para comparecer e participar do festival. O festival oferece uma ajuda de custo para hospedagem e alimentação. As passagens aéreas precisam ser custeadas pela universidade de origem dos estudantes.

É de interesse do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão auxiliar o estudante na compra da passagem aérea com verba de renda industrial do Departamento.

Como o valor do auxílio é de R\$9.000,00 (nove mil reais) para o pagamento deste valor é necessário a autorização da Reitoria.

Agradecemos as providências,

Prof. Dr. Rubens Arnaldo Rewald
Chefe do Departamento

Ciência Dirigente

DEPARTAMENTO DE CINEMA, RÁDIO E TELEVISÃO (CTR)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 4
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4332/4020
www3.eca.usp.br/ctr | email: ctr-eca@usp.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2Z5E-3S7Y-LML5-XWQU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2Z5E-3S7Y-LML5-XWQU>

Eduardo Henrique Soares Monteiro

Nº USP: 4780680

Data: 24/10/2024 15:08



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GLY6-9AC8-LSGP-97XP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GLY6-9AC8-LSGP-97XP>

Paulo César Ferreira

Nº USP: 2194901

Data: 05/11/2024 16:33

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Causas da natureza

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Mudanças na Legislação

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Crises sociais, políticas e econômicas

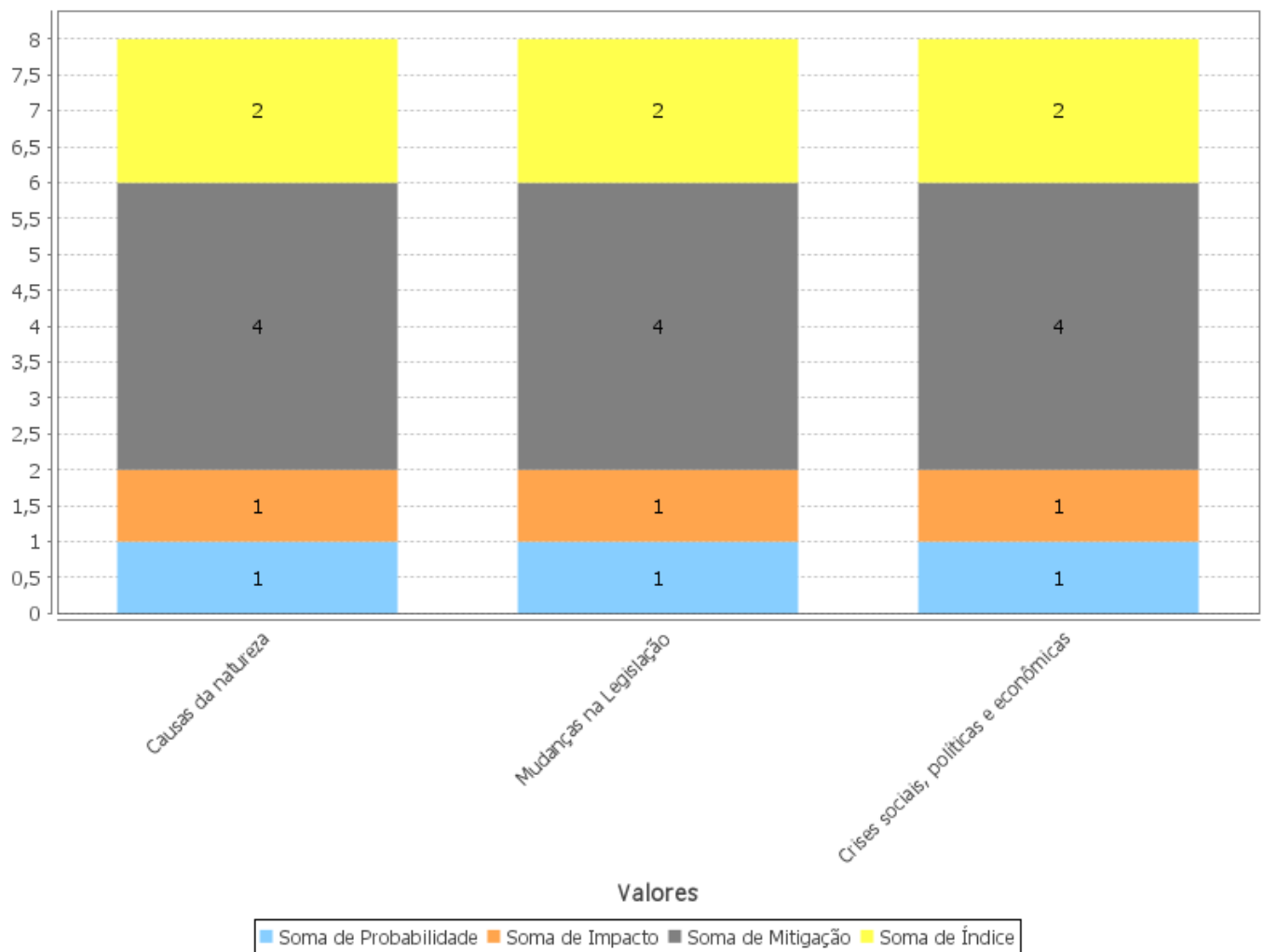
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RMKU-BHUU-GIL7-IG6E no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/RMKU-BHUU-GIL7-IG6E>

Paulo César Ferreira

Nº USP: 2194901

Data: 05/11/2024 16:33



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 320762/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação auxílio estudante Cristina Neves Fernandes - CPF 082.290.933-26 - Festival Russia

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Dados do solicitanteNome: **Paulo Cesar Ferreira**Departamento: **Cinema, Rádio e Televisão**Centro de despesa: **Orçamento CTR**E-mail: **producaoctr@usp.br**Chefe do departamento: **Rubens Arnaldo Rewald****Dados do contratado**Nome: **Cristina Neves Fernandes**E-mail: **crisnevesfern@usp.br**Endereço: **Rua Pedro Gomes Cardim**CEP: **05617-000** Bairro: **Vila Progredior**Cidade: **São Paulo**Estado: **São Paulo**Nome da mãe: **Raissa Maria Sampaio Neves Fernandes**Data de nascimento: **20/12/2002**Nº: **50** Compl:Telefone residencial: **+55 11 3091 4344**Telefone celular: **+55 86 98820 0409**

Telefone comercial:

DocumentaçãoRG: **3.607.938**Data de expedição: **08/05/2019**Órgão emissor: **SSP** Estado: **Piauí**CPF: **08229093326**

PIS/PASEP:

Dados bancáriosNúmero do banco: **208**Número da agência (com dígito): **0020**Número da conta-corrente: **532032-9**Nome do banco: **BTG Pactual S/A**Nome da agência: **São Paulo****Dados do pagamento**Número da requisição Mercúrio: **320762/2024**Valor a ser pago: **R\$ 9.000,00**Justificativa do pagamento: **Evento**Data de início do evento: **09/11/2024**

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

Termo de responsabilidade

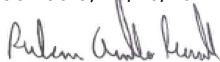
Declaramos que a presente solicitação atende ao determinado na Portaria GR nº 6561, de 16.06.2014, no que se refere aos critérios para concessão de auxílio aos alunos, conforme segue:

Fica delegada aos Diretores de Unidades Universitárias, bem como aos seus respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, a competência para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

- conceder auxílio financeiro a aluno regularmente matriculado na Universidade, até o limite de R\$ 3.000,00 por ano, destinado exclusivamente à cobertura de despesas decorrentes de sua participação em eventos ou atividades acadêmicas relacionadas ao curso ou ao projeto de pesquisa do aluno, observando-se:

1. que a concessão só deverá ser feita com recursos próprios da Unidade/Órgão ou das Pró-Reitorias;
2. que a proposta circunstanciada a ser apresentada pelo interessado deverá ser aprovada no mérito pelos colegiados pertinentes da Unidade/Órgão;
3. o limite de concessão de uma viagem (ida e volta) internacional por aluno.

São Paulo, 23/10/2024



ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Ad-referendum do conselho

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 84KU-TJL3-Q3KR-WYMD no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/84KU-TJL3-Q3KR-WYMD>

Paulo César Ferreira

Nº USP: 2194901

Data: 05/11/2024 16:33

Compra: 112078 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 2727137 | BEC: | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | Método: Média | Valor Prev.: 9.000,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pqto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	05/11/2024	Cristina Neves Fernandes	082.290.933-26		30 dias corridos	7 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	9.000,00	9.000,00	Sim		III

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 41/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 41/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Diogo Soares Gonçalves Cruz – Nº Funcional: 16391125

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – N° Funcional: 2990465

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 26, de 23/07/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 10 de outubro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Processo: 154.00007526/2024-61

Interessado: Departamento de Cinema, Rádio e Televisão

Assunto: Auxílio Financeiro a Estudante – Cristina Neves Fernandes

À Contabilidade para reserva, retornando em seguida para esta Seção.

STLICOM, 06 de novembro de 2024.

Márcia Rangel
Compradora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DLCQ-FESH-C7ZL-PXFA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DLCQ-FESH-C7ZL-PXFA>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 06/11/2024 20:13



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

Reserva

1 mensagem

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

7 de novembro de 2024 às 10:01

Para: atf-eca <atf-eca@usp.br>

Cc: ricardolg <ricardolg@usp.br>, Marcia Rangel <maragel@usp.br>

Proc. SEI 154.00007526/2024-61 da compra 105969/2024. Encaminhe-se à ATFN para informar o grupo e a dotação, a serem utilizados na elaboração da reserva e empenho.

Att,

José Roberto

Serviço de Convênios e Contratos

Escola de Comunicações e Artes-USP

(11) 3091 4015



Data: 07/11/2024 10:13

Valor: 9.000,00

Motivo: Atender ao DC 112078/2024

Característica: Normal

Atendido por: 3056300 - Marcio Ruiz Calancha

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2024001819

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: CTR

Dotação Número: 2024253373

Item de Despesa: 339018001 Auxílio Financeiro a Estudantes

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Informação ATF 311/2024

São Paulo, 07 de novembro de 2024

Processo: 154.00007526/2024-61

Interessado: Ctr

Assunto: Auxílio Financeiro a Estudante

Modalidade: Dispensa de Licitação

Para reserva e empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Documento de Compra 112078/2024
 - Grupo 027001 – Básica Orçamento
 - Dotação 253373
 - Valor R\$ 9.000,00

Após reserva/empenhamento devolver para Seção de Licitações e Compras.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 82U1-JA7W-M8NH-YUQZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/82U1-JA7W-M8NH-YUQZ>

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 07/11/2024 10:20

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 5494327/2024

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 07/11/2024

Processo:

Valor: 9.000,00

Convênio:

Compra: 112078/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Auxílio Financeiro a estudante.

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 253373 / 2024

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339018 Auxílio Financeiro a Estudantes

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 2990465 José Roberto Batista

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

Reserva

1 mensagem

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

7 de novembro de 2024 às 14:41

Para: Dani Flausino <danif@usp.br>

Cc: ricardolg <ricardolg@usp.br>, Marcia Rangel <maragel@usp.br>

Proc. SEI 154.00007526/2024-61 da compra 112078. Compra reservado conforme solicitação da ATFN, encaminhe-se a STLICOM para prosseguimento.

Att,

José Roberto

Serviço de Convênios e Contratos

Escola de Comunicações e Artes-USP

(11) 3091 4015



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção Técnica de Licitações e Compras

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00007526/2024-61

Interessado: Seção Técnica de Licitações e Compras

Assunto: Auxílio Financeiro para Estudante - Cristina Neves Fernandes

Incluimos a justificativa de pagamento em 07 (sete) dias, em retificação ao documento à fl. 06 da demanda de compra 320762/2024, por constar data errada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Márcia Rangel
Compradora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rangel, Técnico Assunt Adm**, em 08/11/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0045694455 e o código CRC E9386ECD.

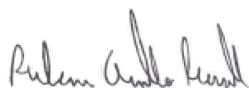
JUSTIFICATIVA

Demanda: 320762/2024

Pagamento em 7 dias.

Em razão da necessidade da ajuda de custo na modalidade de auxílio estudante para a viagem da aluna Cristina Neves Fernandes para participar do 44ª edição do Festival Internacional de Cinema Estudantil da VGIK em Moscou nos dias 11 a 15 de novembro na Universidade Russa de Cinematografia S. A. Solicitamos que o empenho seja realizado no prazo de **até 7 (sete) dias**. Para que a estudante possa comprar moeda necessária para a manutenção de custos de transporte porque a estudante não possui recursos próprios para tal viagem.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Rubens Arnaldo Rewald

Chefe do CTR

DEPARTAMENTO DE CINEMA, RÁDIO E TELEVISÃO (CTR)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 4
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4332/4020
www3.eca.usp.br/ctr | email: ctr-eca@usp.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 28ZE-71GC-44T6-4TPN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/28ZE-71GC-44T6-4TPN>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 07/11/2024 17:19



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3. CARACTERIZAÇÃO DE HIPÓTESE LEGAL – ART. 75, I OU II

3.a. Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

O valor R\$ 9.000,00, se enquadra dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b. Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor. Não há previsão de compra de item de mesma natureza a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso.

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4BSC-GVUR-KQXR-ACNT no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4BSC-GVUR-KQXR-ACNT>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 07/11/2024 20:16



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Por se tratar de auxílio financeiro à estudante, não cabe disputa eletrônica, uma vez que foi concedido, para aluna participar do 44th VGIK International Student Festival da Russian State University of Cinematography em consequência da seleção do curta-metragem “Compram-se Memórias e Cartas de Amor”, desenvolvido e realizado na matéria curricular de Documentário II, para integrar a mostra competitiva do festival.

São Paulo, 06 de novembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código SKYY-6LGG-WLAV-LDU3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/SKYY-6LGG-WLAV-LDU3>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 07/11/2024 20:17



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para o pagamento é de R\$ 9.000,00.

5.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 4.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- item I: a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- item II: a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- item III: a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:
☒ (X) preço mínimo
☐ () preço médio
☐ () mediana

Justificativa da escolha: Foi levado em consideração o valor autorizado pelo Departamento e Reitor desta Universidade.

- item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de preço mínimo constam na grade da pesquisa
- inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023 Justificativa da Escolha: Concedido à aluna, para participar do 44th VGIK International Student Festival da Russian State University of Cinematography em consequência da seleção do curta-metragem “Compram-se Memórias e Cartas de Amor”, desenvolvido e realizado na matéria curricular de Documentário II, para integrar a mostra competitiva do festival.

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código I75W-YJZJ-I14E-LT5B no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/I75W-YJZJ-I14E-LT5B>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 07/11/2024 20:17



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6.a. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Valor destinado para aluna participar do 44th VGIK International Student Festival da Russian State University of Cinematography em consequência da seleção do curta-metragem “Compram-se Memórias e Cartas de Amor”, desenvolvido e realizado na matéria curricular de Documentário II, para integrar a mostra competitiva do festival.

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7AEK-QUD2-EFR4-YI6V no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7AEK-QUD2-EFR4-YI6V>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 07/11/2024 20:17



Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Dados do solicitanteNome: **Paulo Cesar Ferreira**Departamento: **Cinema, Rádio e Televisão**Centro de despesa: **Orçamento CTR**E-mail: **producaoctr@usp.br**Chefe do departamento: **Rubens Arnaldo Rewald****Dados do contratado**Nome: **Cristina Neves Fernandes**E-mail: **crisnevesfern@usp.br**Endereço: **Rua Pedro Gomes Cardim**CEP: **05617-000** Bairro: **Vila Progredior**Cidade: **São Paulo**Estado: **São Paulo**Nome da mãe: **Raissa Maria Sampaio Neves Fernandes**Data de nascimento: **20/12/2002**Nº: **50** Compl:Telefone residencial: **+55 11 3091 4344**Telefone celular: **+55 86 98820 0409**

Telefone comercial:

DocumentaçãoRG: **3.607.938**Data de expedição: **08/05/2019**Órgão emissor: **SSP** Estado: **Piauí**CPF: **08229093326**

PIS/PASEP:

Dados bancáriosNúmero do banco: **208**Número da agência (com dígito): **0020**Número da conta-corrente: **532032-9**Nome do banco: **BTG Pactual S/A**Nome da agência: **São Paulo****Dados do pagamento**Número da requisição Mercúrio: **320762/2024**Valor a ser pago: **R\$ 9.000,00**Justificativa do pagamento: **Evento**Data de início do evento: **09/11/2024**

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

Termo de responsabilidade

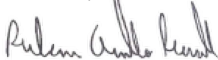
Declaramos que a presente solicitação atende ao determinado na Portaria GR nº 6561, de 16.06.2014, no que se refere aos critérios para concessão de auxílio aos alunos, conforme segue:

Fica delegada aos Diretores de Unidades Universitárias, bem como aos seus respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, a competência para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

- conceder auxílio financeiro a aluno regularmente matriculado na Universidade, até o limite de R\$ 3.000,00 por ano, destinado exclusivamente à cobertura de despesas decorrentes de sua participação em eventos ou atividades acadêmicas relacionadas ao curso ou ao projeto de pesquisa do aluno, observando-se:

1. que a concessão só deverá ser feita com recursos próprios da Unidade/Órgão ou das Pró-Reitorias;
2. que a proposta circunstanciada a ser apresentada pelo interessado deverá ser aprovada no mérito pelos colegiados pertinentes da Unidade/Órgão;
3. o limite de concessão de uma viagem (ida e volta) internacional por aluno.

São Paulo, 23/10/2024



ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Ad-referendum do conselho

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 08229093326

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2024 18:58:32
Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTINA NEVES FERNANDES**

CPF/CNPJ: **082.290.933-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:29:25 do dia 05/11/2024 , com validade até o dia 05/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5pinoFruPTqB8pelKO3Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2024 às 18:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.290.933-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 672A.8F0F.621F.6383 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

18:34:44

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

08229093326

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 5 de novembro de 2024 às 18:34

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 082.290.933-26

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 05/11/2024 às 18:35:41

Em 04/11/2024 às 19:06:43 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF:

08229093326

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 082.290.933-26****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 05/11/2024 às 18:37:13**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 4B81A7C4.CBBB8881.662A762C.8780D0A2**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 082.290.933-26

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 61921705

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/11/2024 20:07:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 082.290.933-26
Nome: CRISTINA NEVES FERNANDES

Endereço:
RUA TOMAZ TAJRA ED SANT MICHEL, 1075 - AP 801 - JOQUEI - 64.048-380 - Teresina /
Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 05/11/2024 18:23

1 de 1

Compra: 112078 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Cristina Neves Fernandes-1053418 | Validade: 30 dias corridos | Prazo Pgto.: 7 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
1		2727137		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0			1	Ganhou	

Total da Proposta: 9.000,00

Documento da Compra 112078/2024 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00007526/2024-61

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 179/2024

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Estimativa

Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: - Cristina Neves Fernandes - CTR

Valor Efetivo: 9.000,00

Cadastrado por: Marcia Rangel (2115530) em 04/11/2024 17:24

Situação: Para Adjudicação/Homologação da(o) Dirigente - **Última Movimentação:** 07/11/2024 18:56

Item: 1 | Lote: | Bem: 2727137 | BEC: | Unidade: ECA | Item Efe.: 202400000239556 | Situação: Em cotação

Grupo: REEMBOLSOS	Quantidade: 1,0 unidade
Classe: AUXÍLIO A ESTUDANTES	Valor Unitário: 9.000,00
Material: AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - 80519	Valor Total: 9.000,00
Item/Bem: - 2727137 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 320762/2024 - ECA - 202400320762001	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR	Fornecedor: Cristina Neves Fernandes - 1053418
Endereço de Entrega: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 443 - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 Prédio 04 - Departamento de Cinema, Rádio e Televisão	
Complemento: auxilio estudante Cristina Neves Fernandes - CPF 082.290.933-26 - Festival Rússia	
Item de despesa: 33901803	
Características: 33901803 - Auxílio Financeiro a Estudantes concedido pelas Universidade (padrão);	
Total do lote : 9.000,00	

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 211/2024

PROCESSO Nº 154.00007526/2024-61

COMPRA Nº 112078/2024

OBJETO: AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- Cristina Neves Fernandes - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

Brasilina Passarelli

Diretora



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KZHL-CBC9-BJHZ-4GRM no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KZHL-CBC9-BJHZ-4GRM>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 08/11/2024 14:53

[Imprimir](#) [Fechar](#)*Sua conexão com o futuro.*

- 1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;
- 2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

A seguinte licitacao foi recebida com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 9294812

Publicante: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Endereco: Avenida Professor Lucio Martins Rodrigues, 443, Butanta, CEP: 05508020, Sao Paulo, SP

Nome do Usuario: Daniela de Almeida Flausino

CPF do Usuario: 287.376.138-55

Anunciante: Escola de Comunicacoes e Artes - USP

Caderno: Executivo I

Secao: Escola de Comunicacoes e Artes

Modalidade: DISPENSA

Numero: 112078/2024

Evento: RATIFICACAO/AUTORIZACAO

Natureza: Servicos Comuns

Grupo: Outros Servicos Administrativos e Gerais

Classe: OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

Objeto da Licitacao: AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Processo: 154.00007526/2024-61

Local de Execucao: Sao Paulo

Data de Publicacao: 11/11/2024

Sintese: Texto transformado em arquivo - HASH 47052A28E61FE3BC2AC149BB41146C70

Nota:

Total Previsto: 9.000,00

Arquivo: E1.RAJ.75.003

[Imprimir](#) [Fechar](#)



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se a Seção de Convênios e Contratos para empenho
devolvendo após a essa Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 082.290.933-26****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 08/11/2024 às 15:48:30**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 42943FF8.DDE1CF7B.3026B2B9.ACA293A8**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 08/11/2024

Processo:

Número: 05574703/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 253373/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 18 Auxílio Financeiro a Estudantes
Item: 3 Auxílio Financeiro a Estudantes concedido pelas Universidade
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Cristina Neves Fernandes
12508252 CPF. 82.290.933-26 Conta Bancária: 208 20 532032 9

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. imediato 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00112078/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 179/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75

Empenhos Associados

Total R\$ 9.000,00
(nove mil reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 08/11/2024 por Ricardo Lessa Gaspar - 4772207

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.

INFORMAÇÃO

Nota de Empenho da compra 112078 processada, processo encaminhado ao ECA-STLICOM para dar andamento ao que couber.

Ricardo Lessa Gaspar

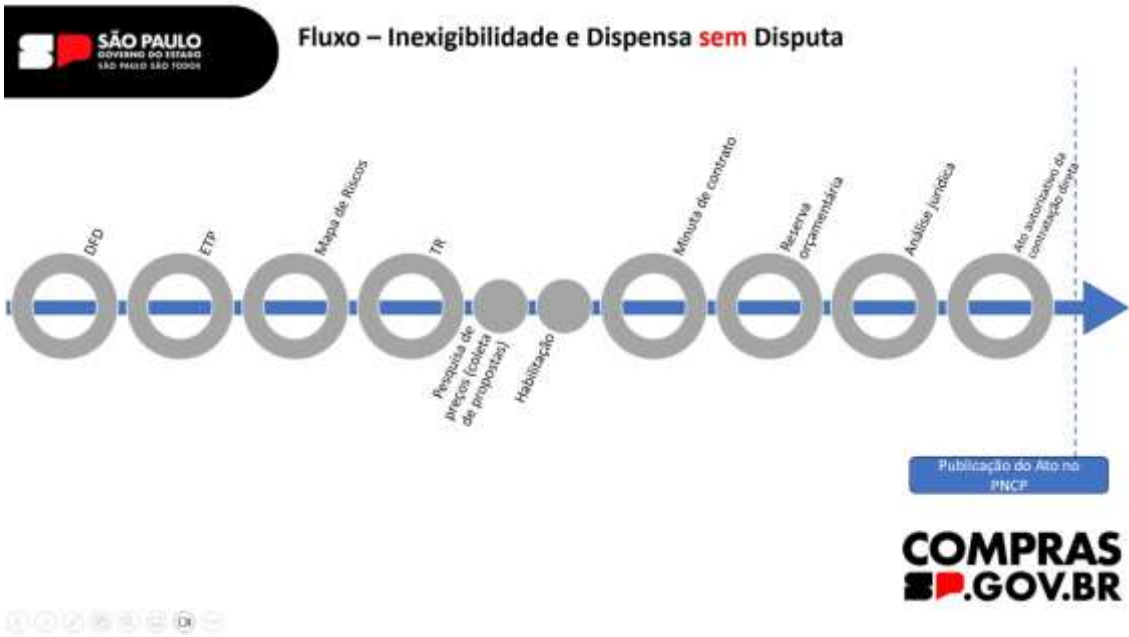
RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Valor estimado: R\$ 9.000,00

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0045465096		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 119.812,02 Inciso II – R\$ 59.906,02	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 05/11/2024	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0045465524	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0045465221	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0045465221
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0045465221
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0045465221	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0045562825

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0045700946
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0045701202
4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0045701339
Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021 Decreto Estadual nº 67.888/2023 O valor estimado da contratação deverá ser <u>compatível com os valores praticados pelo mercado</u>, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0045701339) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0045701500
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0045701772
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0045705235
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0045702054
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0045702546
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0045702689
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0045702814
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	-
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0045703204
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0045703427
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: () entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU () valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 14.976,50²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0045704154	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0045747111

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

São Paulo, 11 de novembro de 2024.



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁴

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁴ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.